



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nº 03/2021

Processo SEI: 84.0000097/2017-24

Requerente: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - FACULDADE PITÁGORAS

CNPJ: 38.733.648/0017-07

Localização: Rua Edwy Taques de Araújo (via marginal da Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445), 1100. Lotes 18A/1/19A/2A da Gleba Fazenda Palhano Esperança.

Inscrição Imobiliária: 06020231209000001

Zoneamento: Zona Especial 1.2 (ZE-1.2), conforme a Lei Municipal nº 12.236/2015

Requerimento para: Análise de EIV para ampliação de empreendimento existente (construção e operação)

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:

CNAE P8531700 - Educação superior - graduação - Polo Gerador de Tráfego (PGT)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL), pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretor-presidente, José Antonio Tadeu Felismino, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Denise Maria Ziober:

ARQUIVA o presente Processo SEI nº 84.0000097/2017-24, tendo como requerente **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - FACULDADE PITÁGORAS**, CNPJ nº 38.733.648/0017-07, considerando o disposto no Ofício/ Carta de encerramento do processo (SEI nº 5792689), no qual o requerente desiste do presente processo por encerramento das atividades.

Obs.: Este documento não isenta o requerente do cumprimento de exigências de demais leis vigentes.

Londrina, 17 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente**, em 17/06/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 18/06/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Eduardo Callegari, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura e Urbanismo**, em 18/06/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5795642** e o código CRC **FFA7AB75**.